



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 42/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.513,00 (cinco mil quinhentos e treze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
114 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.513,00
	Total Suplementação:	5.513,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.782.0012.2.020.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
183 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.513,00
	Total Redução:	5.513,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná

** Elotech **
 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 41/2024 de 27/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
91 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.520,00
92 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
214 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	760,00
Total Suplementação:		2.620,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
86 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520,00
87 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

215 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	760,00
Total Redução:		2.620,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 799

01 de Março de 2024

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024. ID: 2643/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DOCUMENTO: - CONTRATO
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná, CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - MERCADO CAIBALION EIRELI – ME , inscrita no CNPJ: 28.238.609/0001-12
OBJETO: - A presente licitação tem por objetivo o registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo que os preços será pela média, e são referentes a última coleta de preços, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, através do site http://www.anp.gov.br .
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 16.097,16 (Dezesseis Mil e noventa e sete reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência objeto será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
Diamante do Norte - PR, 29 de fevereiro de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dvNyac neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	02/2024
DATA DA CONCESSÃO	26/02/2024
FAVORECIDO:	JULIANA NEGRINI LORGA
CPF:	026.486.409-32
FUNÇÃO:	ASSESSOR JURÍDICO
MATRÍCULA:	012
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso “Dominando a Lei 14.133/2021 no Poder Legislativo, curso 100% Prático, ministrado pela empresa Thiago Buchi – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 36.730.112/0001-45, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, no horário das 09:00 as 17:00 hs.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	27/02/2024 ÀS 07:00 HORAS
RETORNO:	28/02/2024 ÀS 19:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	1,0 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 269,20
VALOR DA MEIA DIÁRIA:	R\$ 134,60
02 (DUAS) MEIA DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 269,20
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 269,20

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 799

01 de Março de 2024

PG. 7/7



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	01/2024
DATA DA CONCESSÃO	26/02/2024
FAVORECIDO:	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
CPF:	616.614.739-20
FUNÇÃO:	CONTADOR
MATRÍCULA:	031
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso “Dominando a Lei 14.133/2021 no Poder Legislativo, curso 100% Prático, ministrado pela empresa Thiago Buchi – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 36.730.112/0001-45, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, no horário das 09:00 as 17:00 hs.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	27/02/2024 ÀS 07:00 HORAS
RETORNO:	27/02/2024 ÀS 19:00 HORAS
PARTIDA:	28/02/2024 ÀS 07:00 HORAS
RETORNO:	28/02/2024 ÀS 19:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	1,0 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 269,20
VALOR DA MEIA DIÁRIA:	R\$ 134,60
02 (DUAS) MEIA DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 269,20
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 269,20

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

